



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024453-0

**TERMO ADITIVO Nº 005/2022
AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO: 6018.2019/0024453-0

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DOS FOFINHOS.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 meses, a partir de 04/06/2022.
II – Acréscimo de 25% do valor mensal estimado contratual, para os meses de maio a dezembro de 2022, através de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 491.692,98 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO: R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 566.154,82 (quinhentos e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO: 41.486/2022 no valor de R\$ 74.461,84
41.482/2022 no valor de R\$ 281.940,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024453-0

Aos 26 dias do mês de maio de 2022, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no **CNPJ 06.078.063/0001-47**, neste ato representada pelo seu Coordenador, o senhor **LUIZ ARTUR CALDEIRA VIEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo - SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **ANALY XAVIER** doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DOS FOFINHOS**, inscrita no CNPJ **15.477.752/0001-15**, com sede na Rua Engenheiro Jorge Oliva, nº 466, Vila Mascote, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04362-060 representada neste ato pela senhora **VIVIANE BENVENGA GALLO**, RG 35.029.901-8 SSP/SP e CPF 298.835.278-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 005/2022**, ao **Termo de Contrato nº 013/2019/COVISA.G**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 07/05/2022, pág. 113, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e 46 do Decreto Municipal 446279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica **prorrogada** a vigência do Termo de Contrato 013/2019/COVISA, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 04/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignado, através de emenda parlamentar, o **aditamento** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o **valor mensal estimado, correspondente ao acréscimo mensal de R\$ 9.307,73** (nove mil trezentos e sete reais e setenta e três centavos), para execução nos meses de maio a dezembro de 2022, perfazendo o **valor total estimado de R\$ 74.461,84** (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 566.154,82** (quinhentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor estimado de R\$ 491.692,98 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) referente a prorrogação da vigência contratual e o valor estimado de R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referente ao aditamento de 25% do valor mensal estimado.



CLÁUSULA QUARTA:


4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00., tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 41.486/2022** no valor de R\$ 74.761,84 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), e a **Nota de Empenho 41.482/2022** no valor de R\$ 281.940,30 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 013/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo às partes contratantes, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP
CONTRATANTE


VIVIANE BENVENGA GALLO
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DOS FOFINHOS
CONTRATADA

Testemunhas:


Roberta Roscher
Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS

